

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº 455/2010**

Dispõe sobre horário de expediente dos servidores públicos da Câmara Municipal de Bebedouro, nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2.010.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

**RESOLVE:** - que nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol, eventualmente, jogar nos meses de Junho e Julho de 2.010, o horário de expediente na Câmara Municipal de Bebedouro, será das:

08 horas às 14 horas - quando os jogos ocorrerem às 15:30 horas;

14 horas às 18 horas – quando os jogos ocorrerem às 11:00 horas.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de Junho de 2010.

José Baptista de Carvalho Neto

PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 14 de Junho de 2010.

Ivete Spada Leite DIRETORA LEGISLATIVA Lucimeire Tribiolli de Moraes
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

"Deus Seja Louvado"